



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM.  
Lei Municipal Nº 3.801 de 14 de dezembro de 2018

A Presidente da Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 51 de 17 de abril de 2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, faz constar a comunicação a todos os interessados sobre a homologação do Resultado de habilitação das Entidades da Sociedade Civil, para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM - Gestão 2024/2026, conforme segue abaixo:

### Homologação do Resultado da habilitação de Entidades

ENTIDADES	SEGMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Associação de Moradores José R. Maciel	Entidade de Terceira Idade	Habilitada
Associação Esporte Club Bebedouro	Entidades Sociais	Habilitada
Instituto Abequar	Entidades Sociais	Habilitada
Instituto Negro Sou	Entidade de Enfrentamento ao Racismo	Habilitada
OAB	Entidade de Igualdade de Gênero	Habilitada
Sind Comerciários	Trabalhadoras Urbanas	Habilitada
AMO-PROP	Trabalhadoras Rurais	Habilitada
Sindsaúde-ES	Trabalhadoras Urbanas	Habilitada

Luciana Mantovaneli Amorim  
Presidente da Comissão Eleitoral